

**EDITAL Nº 007/2025 – POSENSINO**

**HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DA  
SELEÇÃO DE VAGA REMANESCENTE PARA O CURSO DE  
DOUTORADO ACADÊMICO EM ENSINO 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna público o resultado preliminar da seleção para preenchimento de vaga remanescente para o curso de Doutorado Acadêmico em Ensino, Turma 2025, em conformidade com o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 58/2015-PROJU/IFRN.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

| <b>LINHA DE PESQUISA 2 - Ensino de Línguas e Artes</b> |                                   |   |                            |
|--|-----------------------------------|---|----------------------------|
| <b>Orientador</b>                                      |                                   | <b>Prof. Dra. Verônica Maria de Araújo Pontes</b> |                            |
| <b>Nº</b>  | <b>Nome da Candidata</b>          | <b>Nota Final</b>                                 | <b>Situação</b>            |
| 1.   | Maria Jozenilda Araujo dos Santos | 7,40  | <b>Aprovada e Admitida</b> |

**2. DA APROVAÇÃO**

2.1 A nota final foi calculada seguindo a ponderação indicada no item 7.1 do Edital 048/2024-POSENSINO.

**3. DOS RECURSOS**

3.1 A interposição de recursos ao resultado preliminar poderá ser realizada através do e-mail [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br), das 00h00 às 23h59 (horário local) do dia 05/03/2025, por meio de peticionamento direcionado à Coordenação, em formulário específico (Anexo III do Edital nº 048/2024-POSENSINO), devidamente assinado e em formato PDF.

3.2. O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail enviado com a petição.

3.3. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo.

3.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 06/03/2025 no site do POSENSINO ([https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1049](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1049)).

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

4.1. O resultado final da seleção será divulgado, conforme cronograma do certame, no dia **06 de março de 2025**, no site do Programa.

#### **5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS**

5.1 Convocamos a candidata aprovada e admitida para efetuar matrícula institucional no dia **07 de março de 2025** enviando através do formulário on-line disponível no endereço eletrônico <<https://forms.gle/VdvdrvfJDPZAMRR39>>, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) RG e CPF;
- b) foto 3x4 (recente);
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Diploma de graduação;
- h) Histórico de graduação;
- i) Formulário de matrícula padrão da UFERSA para novos alunos que pode ser baixado no link <https://proppg.ufersa.edu.br/formularios/>;
- j) Formulário de matrícula e termo de responsabilidade do IFRN para alunos ingressantes;
- k) Formulário de matrícula da UERN devidamente preenchido e assinado;

5.1.1 Os formulários referentes aos itens de i a k estão disponíveis na página do Posensino e podem ser baixados no link [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao\\_extra.jsf?lc=pt&id=1049&extra=5234452](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt&id=1049&extra=5234452).

5.2 As aulas têm previsão de início a partir de **24 de março de 2025**.

5.3 Para outras informações, o(a) aluno(a) deve acessar a página do POSENSINO ou entrar em contato através do e-mail [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br).

**Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2025.**

**Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho**

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria N° 1289/2024-GR/FUERN